

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas de Brito e António de Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às quinze horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Elisa Pereira da Silva, Elizabeth Morais Caldas Fernandes, Glória do Carmo Gomes Alves, José Carlos Ferreira Cerqueira, Maria Emília e Sousa Cerqueira e Susana Maria de Melo Amorim. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a sua falta os senhores Celine Caridade Morais, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Porfírio Fernandes Dias, Ricardo Herculano Rodrigues Coelho e Tânia Machado Pereira. -----

Os senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de Cabreiro – João Carlos Pereira Barbosa – e de Oliveira – Nelson Almeida Fernandes – e da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – João Alves de Oliveira – comunicaram que seriam substituídos, respetivamente, pelos senhores Durval Ribeiro Botelho (Tesoureiro), Bruno Filipe Cerqueira Gomes (Secretário) e Rosa Maria Martins Amorim Brito (Secretária). -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE: - foi feita a discussão do projeto da ata, vindo o mesmo, a ser **aprovado, por unanimidade**, não tendo participado na votação os ausentes na sessão a que a mesma respeita. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia referiu que, tal como ocorrido nas duas últimas sessões, estava a ser feita a transmissão da sessão em direto na página do Município, na Internet, e que seria feita a verificação das presenças por chamada, em vez da habitual passagem da folha de presenças para assinatura. -----

Informou que os senhores Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira e Luís Miguel Esteves Fernandes, do Grupo Municipal do PSD, e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira e Vítor Manuel Morais de Sousa, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores José Carlos Ferreira Cerqueira, Maria José Martins da Silva Fernandes, Germano José de Abreu Vieira e Eduardo Heitor Soares Afonso Sousa. -----

Deu conhecimento de que os senhores António Costa Amorim e José Manuel Mendes Marinho, convocados para substituições nas sessões de trinta de maio e vinte e seis de junho, não compareceram nem justificaram a sua falta, pelo que, em conformidade com o disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 62º do Regimento, bem como do artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, é considerada a sua renúncia. --

Informou também sobre a correspondência recebida desde a última sessão, destacando os ofícios da Direção-Geral das Autarquias Locais e da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública relativos à eleição indireta dos Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a realizar no próximo dia treze de outubro. Salientou que seria convocada uma assembleia eletiva para o efeito, que teria lugar em simultâneo em todas as Assembleias Municipais e Comunidades Intermunicipais, entre as dezasseis e as vinte horas desse dia. -----

Declarou que a correspondência ficava à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervieram** os senhores Helena Silva (PSD) – *Anexos 1 e 9*, António Maria Sousa – *Anexos 2 e 7*, Miguel Galvão - *Anexo 3*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 4*, João Simões (PS) – *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 6*, Sandra Barreira (CDU), Filipe Costa (PDR), Bruno Gomes, Rui Amorim (PSD) – *Anexo 8*, Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 10*, Rui Aguiam - *Anexo 11*, Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por maioria com a abstenção** de Germano Vieira, **dois Votos de Pesar pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima D. Anacleto Oliveira, Bispo da Diocese de Viana do**

**Castelo** (Anexos 1 e 2), apresentados pelos Grupos Municipais do PSD e do PS, e subscritos pelos Grupos do CDS/PP e do PDR. -----

**Expressou declaração de voto** o Senhor Germano Vieira (PS). -----

- **Aprovado, por unanimidade, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Ernesto de Carvalho** (Anexo 3), antigo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Senharei, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por maioria com a abstenção** de Germano Vieira, **Voto de Louvor a todos os profissionais dos serviços municipais de recolha de lixo** (Anexo 7), pelo excelente trabalho que têm desenvolvido, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores Germano Vieira (PS) e Romão Araújo (CDU). ----

- **Aprovado, por unanimidade, Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Voluntários, GNR, GIPS, Sapadores Florestais e Proteção Civil Municipal**, pelo empenho no combate aos fogos neste período de Verão (Anexo 9), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS, CDS/PP e PDR. -----

**Expressou declaração de voto** o senhor Rui Aguiam. -----

- **Aprovada, por unanimidade, proposta de redução do valor das portagens na A3** (Anexo 10), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

**Expressou declaração de voto** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (JUNHO - SETEMBRO / 2020):** - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

- Por solicitação do Grupo Municipal do PS, foi considerado o acréscimo de cinquenta por cento do tempo destinado à discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Intervieram os senhores** João Simões (PS) – Anexo 13, Álvaro Amorim (CDS/PP) – Anexo 14, Romão Araújo (CDU), Sandrina Gonçalves (PS), Filipe Costa (PDR), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **Interpelada a Mesa pelo Senhor Romão Araújo (CDU)**, sobre a apresentação extemporânea de informação relativa aos pontos dois e três da Ordem de Trabalhos, foi colocada a votação **a anexação dos documentos aos assuntos a apreciar**, tendo esta sido **aprovada, por maioria, com nove votos contra** – Romão Araújo, Sandra Barreira, Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves, Eduardo Sousa, Pedro Alves e António Maria Sousa. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP), João Simões (PS) e Rui Aguiam. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**PONTO DOIS – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR NAS ÁREAS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, ÁGUA E SANEAMENTO E EDUCAÇÃO, INSERIDOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2 989 000,00:** - o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que, considerando as atuais circunstâncias, se torna necessário contrair um empréstimo para fazer face à contrapartida nacional dos projetos de investimento em curso e a lançar, salientando que, em virtude de o financiamento a contratar exceder dez por cento do montante total das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do presente exercício, era solicitada autorização prévia para os investimentos, cujos valores e respetivos financiamentos se transcrevem: -----

24202 – REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - obras no valor de € 613 624,37 (seiscentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos), com financiamento de € 369 000,00 (trezentos e sessenta e nove mil euros): -----

PO 328/2020 - Reabilitação de Espaços Urbanos - Rua Padre Manuel Himalaia -----

PO 308/2018 - Reconversão de arruamento da margem esquerda do rio Vez – Lamela -----

24220 – MOBILIDADE URBANA - ENTRADA E O/S ACESSOS VIÁRIOS - obras no valor de € 1 222 669,54 (um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), com financiamento de € 645 000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil euros): -----

PO 286/2019 - Mobilidade Urbana - Entrada Norte – Av. de Ligação da Rotunda da Solidariedade à Rotunda da Variante. -----

- 33126 – SEGURANÇA RODOVIÁRIA - obras no valor de € 108 190,38 (cento e oito mil cento e noventa euros e trinta e oito cêntimos), com financiamento de € 56 000,00 (cinquenta e seis mil euros): ----  
 PO 325/2019 - Medidas de segurança rodoviária - Guardas de segurança; -----  
 PO 351/2020 - Sinalização vertical em vias municipais do concelho de Arcos de Valdevez. -----
- 33127 – REABILITAÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS - obras no valor de € 1 959 112,09 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil cento e doze euros e nove cêntimos), com financiamento de € 553 000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil euros): -----  
 PO 301-3/2019 - RCBVM - Obras de alargamento e pavimentação: LOTE 3 (EM 505 em Aboim das Choças e Álvora); -----  
 PO 301-2/2019 - RCBVM - Obras de alargamento e pavimentação: LOTE 2 (Cendufe, Gondoriz, Miranda e Padreiro); -----  
 PO 350/2020 - RCBVM (BL.8) - Alargamento e pavimentação; -----  
 PO 357/2020 - RCBVM (BL.9) - Alargamento e pavimentação; -----  
 PO 333/2020 - RCBVM (BL.7A) - Alargamento e pavimentação do Caminho de Vila Nova, Penagude e S. Martinho (Aguiã), Caminho de Vilela Seca (Cabreiro), CM 1318-1 em Rota (Paçô), Caminho de acesso ao Cemitério (Prozelo) e beneficiação da EM 505-4 (Vilela); -----  
 PO 301-1/2019 - RCBVM - Obras de alargamento e pavimentação - LOTE 1 (Aboim, Eiras-Mei, Giela e Vale); -----  
 PO 330/2020 - Trabalhos de terraplanagens, obras acessórias, infraestruturas e pavimentações em diversos locais do concelho. -----
- 33128 - RENOVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS MUNICIPAIS - obras no valor de € 823 157,47 (oitocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), com financiamento de € 292 000,00 (duzentos e noventa e dois mil euros): -----  
 PO 306/2019 - Reforço de pavimento betuminoso num troço da EM523 – Vilafonche; -----  
 PO 289-2/2019 – Renovação de Pavimentos Betuminosos em Vias Municipais (2019/2020) - LOTE 2 (Rio Frio, Padreiro Sta. Cristina, Eiras-Mei, Padroso, Aboim e Gondoriz); -----  
 PO 289-1/2019 - Renovação de Pavimentos Betuminosos em Vias Municipais (2019/2020) - LOTE 1 (Paçô, Oliveira, Guilhadeses, Monte Redondo, Rio Cabrão, Jolda S. Paio e Távora S. Vicente); ----  
 PO 327/2019 - Marcação rodoviária em vias do Concelho de Arcos de Valdevez. -----
- 25216 - REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER - obras no valor de € 162 829,07 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove euros e sete cêntimos), com financiamento de € 135 000,00 (cento e trinta e cinco mil euros): -----  
 PO 324/2019 - Pavilhão Municipal de Arcos de Valdevez - Reabilitação das coberturas e fachadas; -----  
 PO 353/2020 - Pavilhão Municipal - Substituição de caixilharias e execução de pinturas interiores. -----
- 21110103 - ALARGAMENTO DA REDE DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES- obras no valor de € 169 600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos euros), com financiamento de € 96 000,00 (noventa e seis mil euros): -----  
 PO 343/2020 - Escola Padre Himalaia - Alteração e Ampliação do Jardim de Infância. -----
- 21110501 - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/S - obras no valor de € 455 250,59 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos), com financiamento de € 394 000,00 (trezentos e noventa e quatro mil euros): -----  
 PO 352/2020 – EB 2,3/S AVV - Substituição de caixilharias; -----  
 PO 338/2020 - Reabilitação da cobertura e fachadas do Bloco 4 da EB 2,3/S e Reabilitação da cobertura do pavilhão desportivo do Centro Escolar de Sabadim. -----
- 25110901 - OFICINA DA CRIATIVIDADE PADRE HIMALAIA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LICEU- obras no valor de 156 555,64 € (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), com financiamento de 156 000,00 € (cento e cinquenta e seis mil euros); -----  
 PO 336/2020 - OFICINA DA CRIATIVIDADE PADRE HIMALAIA - Adaptação de espaço para labirinto e arranjos exteriores. -----
- 24301 - AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO - obras no valor de € 161 104,96 (cento e sessenta e um mil cento e quatro euros e noventa e seis cêntimos), com financiamento de € 160 500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos euros): -----

Aquisição de serviços para elaboração de revisão do projeto de execução de “Expansão da Rede de Saneamento a Aguiã (Bouça Soeiro/Outeiro/Penagude/Pinhô/Cerdeira)”; -----  
 Ampliação da rede de saneamento - Caminho de Culderei; -----  
 Expansão da rede de abastecimento de água a Oliveira (Travassos) e instalação de coletor de águas residuais na EM 530-1. -----

24401 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE - obras no valor de € 203 235,86 (duzentos e três mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), com financiamento de € 132 500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros): -----

Expansão da Rede de Abastecimento de Água a Padroso (Zona Alta); -----  
 Reforço do abastecimento de água ao Parque Empresarial de Padreiro; -----  
 Expansão da rede de abastecimento de água ao Caminho do Pio – Gração; -----  
 Aquisição de serviços para elaboração de projetos de execução de “Expansão da Rede de Abastecimento de Água a Cabreiro e Mei”; -----  
 Expansão da rede de abastecimento de água a Oliveira (Travassos) e instalação de coletor de águas residuais na EM 530-1. -----

**Intervieram** os senhores Romão Araújo (CDU), António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com o voto contra** de Romão Araújo, **cinco abstenções** – Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage, Sandrina Gonçalves e Eduardo Sousa – e **cinquenta e seis votos a favor**, e em conformidade com o previsto nas alíneas a) e f) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2023, de 3 de setembro, **autorizar previamente os investimentos constantes do quadro anexo, cuja contrapartida nacional será suportada por empréstimo no montante de € 2 989 000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil euros), valor que excede 10% (dez por cento) do montante total das despesas de investimento previstas no orçamento municipal para o corrente ano.** -----

**PONTO TRÊS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2 989 000,00, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DO VALOR DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR NAS ÁREAS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL, ÁGUA E SANEAMENTO E EDUCAÇÃO:** - o Senhor Presidente

da Câmara referiu que, após análise das propostas do procedimento de contratação de empréstimo de longo prazo no valor de € 2 989 000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil euros), para fazer face à contrapartida nacional dos projetos de investimento em curso e a lançar, aprovados no ponto anterior, o respetivo júri deliberou que a melhor proposta era a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, com a taxa de juro Euribor a três meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), para um prazo global de quinze anos. -----

Acrescentou que, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, era solicitada a autorização da Assembleia Municipal para celebração do respetivo contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito, bem como para a Câmara Municipal aprovar eventuais reprogramações e/ou alterações da lista dos projetos constantes do Anexo I do contrato, com a correspondente alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nos termos legalmente devidos, sempre que tal alteração seja necessária, e sem prejuízo das devidas aprovações da Assembleia Municipal em sede de contratação pública. -----

**Intervieram os senhores** Alexandra Esteves (PS) e Germano Vieira (PS). -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com quatro abstenções** – Romão Araújo, Alexandra Esteves, João Simões e Jorge Lage – e **cinquenta e oito votos a favor**, e em conformidade com o previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a contratação de empréstimo no montante de € 2 989 000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil euros), bem como autorizar a Câmara a aprovar eventuais reprogramações e/ou alterações da lista dos projetos constantes do Anexo I do respetivo contrato, com a correspondente alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, sempre que tal seja necessário e sem prejuízo das devidas aprovações da Assembleia Municipal em sede de contratação pública.**

**PONTO QUATRO – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ NA CONSTITUIÇÃO DO CiTAM – CENTRO DE INTERFACE TECNOLÓGICO DO ALTO MINHO:** - o Senhor Presidente da Câmara informou que o CiTAM – Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho tem por objetivos a promoção do potencial endógeno do Alto Minho, incentivando a inovação e cooperação empresarial; a capacitação da região e do tecido empresarial na captação de investimento em inovação e

IDT das empresas; a coordenação, dinamização e realização de trabalhos de investigação, de desenvolvimento e de demonstração, visando o progresso tecnológico; o apoio técnico e tecnológico às empresas; a promoção e melhoria da qualidade dos produtos e dos processos industriais; a promoção e integração dos projetos de transferência de tecnologia e de investigação aplicada; a divulgação de informação técnica e tecnológica; a promoção da formação técnica e tecnológica especializada nas empresas; o estabelecimento de sinergias organizacionais, tecnológicas e económico-financeiras que lhes permitam obter e sustentar vantagens competitivas como forma de garantir um melhor posicionamento nos mercados internacionais e contribuir para o melhor ordenamento territorial do país e, conseqüentemente, para um equilibrado desenvolvimento regional. -----

Salientou que, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 53º, aplicável por força do artigo 56º - nº 3, ambos da Lei nº 50/2012, na sua atual redação, era solicitada a aprovação da participação do Município de Arcos de Valdevez na constituição do CiTAM – Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho, como associado fundador, juntamente com o IPVC, a CIM Alto Minho, o CEVAL, a In.Cubo e um conjunto de empresas industriais, dos respetivos estatutos, que integram os documentos que fazem parte desta ata e aqui se dão como transcritos para todos os efeitos legais, da aquisição da participação com o valor de € 100 000,00 (cem mil euros), bem como da assunção de compromissos plurianuais com a repartição deste encargo em três anos civis - € 20 000,00 em 2020 (vinte mil euros em dois mil e vinte), € 40 000,00 em 2021 (quarenta mil euros em dois mil e vinte e um) e € 40 000,00 em 2022 (quarenta mil euros em dois mil e vinte e dois), nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações posteriores, e dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----

**Intervieram** os senhores João Simões (PS), Romão Araújo (CDU), Céu Rodrigues (CDS/PP) – Anexo 15 e Presidente da Câmara. -----

**- A Assembleia deliberou, por maioria com dois votos contra – Romão Araújo e Sandra Barreira – e quatro abstenções – Alexandra Esteves, João Simões, Jorge Lage e Eduardo Sousa – e em conformidade com o previsto na alínea n) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 53º, aplicável por força do artigo 56º - nº 3, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a participação do Município de Arcos de Valdevez na constituição do CiTAM – Centro de Interface Tecnológico do Alto Minho, como associado fundador, juntamente com o IPVC, a CIM Alto Minho, o CEVAL, a In.Cubo e um conjunto de empresas industriais, os respetivos estatutos e a aquisição da participação no valor de € 100 000,00 (cem mil euros), bem como a assunção de compromissos plurianuais com a repartição dos encargos em três anos civis - € 20 000,00 em 2020 (vinte mil euros em dois mil e vinte), € 40 000,00 em 2021 (quarenta mil euros em dois mil e vinte e um) e € 40 000,00 em 2022 (quarenta mil euros em dois mil e vinte e dois), nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações posteriores, e dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação. -----**

**Expressaram declaração de voto** os senhores Romão Araújo (CDU), Filipe Costa (PDR), Álvaro Amorim (CDS/PP), Germano Vieira (PS), Alexandra Esteves (PS) e Presidente da Assembleia. -----

**PONTO CINCO – MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, CABREIRO E PADROSO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SOUTO E TABAÇÔ E DE ÁLVORA E LOUREDA:** - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, dando conhecimento dos valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

- **Ázere** – € 3 490,00 (três mil quatrocentos e noventa euros); -----
- **Cabreiro** – € 3 000,00 (três mil euros); -----
- **Padroso** – € 6 888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito euros); -----
- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela** – € 4 188,00 (quatro mil cento e oitenta e oito euros); -----

- **Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada** – € 10 622,00 (dez mil seiscentos e vinte e dois euros); -----

- **Guilhadeses e Santar** – € 8 376,00 (oito mil trezentos e setenta e seis euros); -----

- **Souto e Tabaçô** – € 9 094,00 (nove mil e noventa e quatro euros); -----

- **Álvora e Loureda** – € 7 768,00 (sete mil setecentos e sessenta e oito euros). -----

**Intervieram** os senhores Fernando Fonseca (CDS/PP), Rui Aguiam e Sandra Barreira (CDU). ----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, a celebrar com as freguesias de Ázere, Cabreiro e Padroso e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada, de Guilhadeses e Santar, de Souto e Tabaçô e de Álvora e Loureda.** -----

**PONTO SEIS - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, CABREIRO, PADROSO E SOAJO E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SOUTO E TABAÇÔ E DE ÁLVORA E LOUREDA:** - o Senhor

Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio às obras ou aquisições indicadas e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Ázere** – € 33 113,00 (trinta e três mil cento e treze euros) – arranjo do Cemitério Paroquial (2ª fase), cujo valor de adjudicação é de € 44 818,29 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos), mais IVA; -----

- **Cabreiro** – € 31 999,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove euros) – requalificação do Cemitério Paroquial de Cabreiro, com orçamento no valor de € 39 622,64 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), mais IVA; -----

- **Padroso** – € 33 725,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e cinco euros) – substituição de caixilharia e estores, aquisição de equipamentos de climatização e aquecimento e arranjos exteriores do edifício da Sede da Junta, repavimentação do Caminho da Pontelha, no lugar de Covela, abertura, drenagem e alargamento de diversos caminhos vicinais e execução do processo de toponímia da freguesia, cujo valor total de adjudicação é de € 39 850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- **Soajo** – € 44 930,00 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta euros) – colocação de tapete betuminoso no Caminho do Moledo – Cunhas, arranjo do largo junto aos contentores – Bairros, arranjo do Largo de Pedrão – calçada em pedra, pavimentação com betuminoso no lugar de Fraga da Mó, arranjo do Caminho das Moleiras, reposição e manutenção de calçadas e arranjo do Caminho de Periscos – Vilarinho das Quartas, com um custo total de € 36 219,00 (trinta e seis mil duzentos e dezanove euros), mais IVA; -

- **Álvora e Loureda** – € 37 045,00 (trinta e sete mil e quarenta e cinco euros) – beneficiação da zona envolvente à Igreja Paroquial de Álvora, orçada em € 58 000,00 (cinquenta e oito mil euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela** – € 36 965,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco euros) – alargamento, serventias e muros do caminho de Morilhões/Casares, com orçamento de € 43 655,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada** – € 35 771,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e um euros) – construção de muro em betão do Caminho de Valverde, beneficiação dos cemitérios de Parada e de Vila Fonche, canalização da água de levada no Caminho das Soalheiras, construção de bases para ecopontos, pavimentação de rotundas, arranjos de fontanários, arranjo de tanque na Rua do Paraíso, projeto de especialidades e execução do Cemitério de Parada, construção de muro em Tourim e alargamento da Rua de Tourim (2ª fase), e aquisição de software para agendamento e atendimento, no valor total de € 42 372,07 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e dois euros e sete cêntimos), mais IVA; -----

- **Guilhadeses e Santar** – € 37 531,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e um euros) – muros de suporte nos caminhos da Enxurreira (2ª fase), do Soalheiro e das Quintas ao Ribeiro, reforço de pavimentos na curva do CM 1317 e nos caminhos da Enxurreira, das Quintas e Costa, de acesso da EN

202 ao Pardejo e de acesso ao CM 1306-1 Fontão Covo, conservação do Parque de Merendas de Santar e vedações em muros de suporte, cujo valor de adjudicação é de € 43 750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- **Souto e Tabaçô** – € 38 212,00 (trinta e oito mil duzentos e doze euros) – beneficiação dos caminhos do Real e de Castro (Souto), substituição do telhado da Escola de Souto, reparação de vários caminhos em Souto e beneficiação do Caminho do Mato, em Tabaçô, com um custo total de € 47 500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos euros), mais IVA. -----

Intervieram os senhores António Maria e Filipe Costa (PDR). -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias de Ázere, Cabreiro, Padroso e Soajo e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada, de Guilhadeses e Santar, de Souto e Tabaçô e de Álvora e Loureda, para apoio às obras indicadas e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais.** -----

**Expressou declaração de voto** o Senhor Romão Araújo (CDU). -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

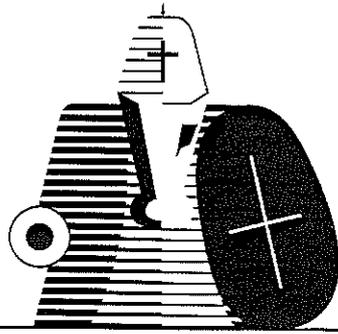
Intervieram os senhores: -----

**Duarte Barros** – fez alguns reparos à atuação da Águas do Alto Minho relativamente à faturação da água e alertou para a iluminação pública nas aldeias, considerando-a insuficiente. -----

**Manuel Araújo** – questionou sobre a resolução do problema das cheias na Valeta e do encerramento do túnel, de setembro até abril, e também sobre a abertura de estrada entre a bomba de gasolina do Ribeirinho e Vila Fonche. -----

**Presidente da Câmara** – esclareceu que a Câmara tem insistido com a EDP no sentido de melhorar a iluminação pública e que a questão das cheias da Valeta está quase completamente resolvida, verificando-se apenas problemas pontuais em casos de chuvas muito intensas em curtos espaços de tempo, sendo que o encerramento do túnel visa evitar as mesmas. Acrescentou que a estrada referida está projetada mas falta financiamento para a sua execução. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ANEXOS**

**1 a 16**

**25/09/2020**

## Voto de Pesar pelo falecimento de D. Anacleto Oliveira, Bispo da Diocese de Viana do Castelo

Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento de Sua Excelência Reverendíssima, D. Anacleto Oliveira, Bispo da Diocese de Viana do Castelo, no passado dia 18 de setembro. Uma personalidade marcante para a vida das populações de Arcos de Valdevez e do Alto Minho, pela sua capacidade intelectual e espiritual, simplicidade, humildade, dialogante e proximidade.

O Grupo Municipal do PSD expressa publicamente o seu profundo pesar e consternação pelo trágico desaparecimento de uma pessoa que pela sua postura e conduta ao longo da vida é reconhecido como um cidadão e profissional exemplar, um “Homem Bom”, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento de Sua Excelência Reverendíssima, D. Anacleto Oliveira, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família e à Diocese de Viana do Castelo, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”

Grupo Municipal do PSD, Arcos de Valdevez, 25 de setembro de 2020

# Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista

## Voto de pesar

Faleceu no passado dia 18 de setembro, em Almodôvar, vítima de um acidente de viação, aos 74 anos, o nosso Bispo D. Anacleto Oliveira. Era Bispo da Diocese de Viana do Castelo desde 2010. Foi ordenado sacerdote a 15 de agosto de 1970 e nomeado Bispo-auxiliar do Patriarcado de Lisboa a 4 de fevereiro de 2005. Nesse mesmo ano recebeu ordens episcopais no Santuário de Fátima. Um homem de bem, sempre dedicado aos sacerdotes e aos fiéis, que deixou uma grande marca no Alto Minho. Partiu de forma trágica, deixando em todos um enorme vazio.

Os membros eleitos da lista do Partido Socialista desta Assembleia vêm propor que este órgão aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento ao Sr. Arcipreste de Arcos de Valdevez e à Diocese de Viana do Castelo e que, emanado no sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 25 de setembro de 2020

Os membros eleitos da lista do Partido Socialista

# VOTO DE PESAR

É com profunda consternação e pesar que Senharei recebeu a notícia do falecimento do antigo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Ernesto de Carvalho, um dos seus referenciais Autárquicos.

Neste momento de dor, o Grupo Municipal do PSD apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pelo trabalho desenvolvido como Autarca na Freguesia de Senharei.

Ernesto de Carvalho nasceu na freguesia de Senharei, Arcos de Valdevez, no dia 22 de fevereiro de 1932 e faleceu no passado dia 15 de julho de 2020, com 88 anos. Era viúvo, pai de 11 filhos e residente no lugar de Mecas, na Freguesia de Senharei.

Para além da sua actividade profissional como empresário da construção civil, carpinteiro, serralheiro e agricultor nos tempos livres, exerceu funções em diversas instituições, das quais se destacam:

- Tesoureiro da Junta de Freguesia de Senharei, durante sete mandatos, entre 1985 e 2013;
- Membro da Fábrica da Igreja Paroquial de Senharei, durante vinte anos, entre 1981 e 2001, sendo um dos principais responsáveis pelo restauro da Igreja Paroquial;
- Militante do PSD na Concelhia de Arcos de Valdevez, nº 191115.

Ernesto de Carvalho, foi um Tesoureiro da Junta sempre disponível, cumpridor das suas obrigações e defensor dos interesses e necessidades sentidas pela sua Freguesia. Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da Freguesia da Senharei com a realização de muitas intervenções e iniciativas de interesse para a Freguesia.

Dando jus ao nome de “Inventor de Senharei”, engendrou autênticas obras-primas (entre máquinas, ferramentas e peças artesanais), de entre as quais se destaca um excepcional sistema de automatização de um portão, com base apenas num mecanismo de movimentação de água, todas fruto da sua fértil imaginação e algumas podendo ser vistas no seu blogspot.

O Sr. Ernesto, acarinhado por todos, sempre se dedicou às causas de desenvolvimento da nossa terra e de emancipação da mesma. Na sua forma simples e humilde, era uma pessoa muito conhecida e conhecedora das nossas terras.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Ernesto de Carvalho, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências transmitindo-lhe o teor deste “Voto de Pesar”.

**Arcos de Valdevez, 25 de setembro de 2020**

**Grupo Municipal do PSD**

## CONGRATULAÇÃO ATIVIDADE SUSTENTÁVEL LOCAL

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município e os vários parceiros pelas dinâmicas locais em prol da sustentabilidade económica, social e ambiental, da promoção das potencialidades e da melhoria da qualidade de vida no concelho.

No âmbito do programa de relançamento da economia, depois do Programa Vale de Compras Recontro e do Programa de Apoio ao Turismo, destacamos a parceria do Município com a Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca no lançamento Programa PROCOM, de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio e no apoio à criação de uma plataforma digital de promoção e dinamização da atividade empresarial do concelho. No seguimento deste dinamismo, destacamos ainda, a iniciativa “Vinhos de Arcos de Valdevez - Restaurante Aderente”, numa parceria com a Associação de Vinhos Verdes e o lançamento do “Espumante Vez”, que celebra um dos momentos mais marcantes da nacionalidade Portuguesa, o Recontro Valdevez, numa parceria do Município, com a Adega Cooperativa de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, visando dinamizar e valorizar o setor da restauração e produtores locais. Ao nível das oportunidades e integração de jovens no mercado de trabalho, destacamos a adesão do Município ao Programa de Estágios Profissionais da Administração Local, contribuindo com a oferta de 11 estágios profissionais, em diferentes áreas.

No dinamismo da atividade cultural e turística destacamos, a excelente exibição em formato digital da programação das Comemorações do Dia do Concelho e das Festas de N. Senhora da Lapa e da promoção e divulgação turística do concelho, realizada através do website e das redes sociais “Visit Arcos”. De referir também, as celebrações dos 800 anos de N. Sra. da Peneda, assinalados com a abertura da Porta Santa e a inauguração do 3º Posto de Turismo do concelho, na Peneda. Congratulamo-nos ainda, pela crescente notoriedade do nosso concelho, em termos nacionais e internacionais, nomeadamente com a recente distinção de Sistelo e Arcos de Valdevez como um dos melhores destinos para viajar na Europa, pela European Best Destination, com publicação da conceituada revista americana, Forbes. Aproveitamos também para congratular a Junta de Freguesia de Cabana Maior pela enorme atratividade de visitantes ao “Baloço do Mezio”.

De destacar ainda, o reconhecimento de Arcos de Valdevez e do Alto Minho pela *Green Destinations Awards*, como um dos melhores destinos verdes da Europa, no que diz respeito à inovação e boas práticas na gestão do turismo.

Este destaque do concelho também é visível noutros palcos, como é o caso da escolha de Arco de Valdevez para a filmagem de uma nova série da RTP “Vento Norte”, fruto dos encantos naturais e históricos e do trabalho em rede de promoção no concelho.

No dinamismo em prol da sensibilização e educação ambiental destacamos um conjunto de ações realizadas no âmbito do “Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, promovido pelo Município, em parceria com o Instituto Português do Desporto e Juventude, nomeadamente o “EcoVoluntariado do Vez”, visando consciencializar os mais jovens para a importância a preservar, proteger e valorizar o património natural.

No desporto é de valorizar a dedicação de todas as associações, clubes, atletas e famílias nas mais diversas modalidades e competições nacionais e internacionais, felicitando a Academia Desportiva de Arcos de Valdevez pelo alcance do título de Campeã Nacional de Clubes da 3º divisão.

Todo este dinamismo é indispensável à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades, à sustentabilidade ambiental, à criação de emprego e rendimento e ao aumento da fixação, regresso e atração de pessoas, investimento e visitantes.

AA  




## Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de setembro de 2020

### PAOD



O período de pandemia ainda não acabou. Estamos já mais perto do fim, mas o momento para baixar a guarda ainda não chegou. Devemos, cada um de nós continuar a desempenhar o nosso papel para que cheguemos ao fim deste período traumático com o menor dano possível. E sobre isso, gostaria de deixar a esta assembleia, uma breve nota sobre o trabalho do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez. A realidade imposta por esta pandemia obrigou-nos a reduzir agendamento para evitar aglomerações de pessoas, colocando-as em risco de contágio. Obrigou o Centro de Saúde a fazer aquilo que nunca na sua história fez, deixar pessoas à porta. Não é algo que fazemos de ânimo leve. Não foi para consultas por telefone nem por email que fizemos a nossa formação. Nem foi para tratar pessoas à distância que escolhemos esta profissão. Mas, infelizmente, para proteger as pessoas arriscamos a nossa reputação, recusamos atendimentos presenciais, desmarcamos consultas não essenciais e reformulamos todo o Centro de Saúde para poder prestar cuidados em segurança e acolher os doentes respiratórios de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, que são reencaminhados para a nossa Área Dedicada a COVID-19.

Sabemos perfeitamente o risco de falta de vigilância que os nossos doentes correm, sabemos perfeitamente a dificuldade que têm em conseguir uma chamada para o seu médico ou enfermeiro. É exactamente por estarmos constantemente em contacto à distância que as linhas estão saturadas e os utentes não conseguem passar as chamadas. Mas numa pandemia não existem soluções perfeitas. Esta solução, apesar de ter falhas, é aquela que acreditamos que salva mais vidas no longo prazo. Pode ser afinada, até deve, mas será sempre com o interesse dos doentes no horizonte.

Pergunta ao Sr. Presidente de Câmara:

- Sr. Presidente, na passada AM foi aprovada uma recomendação à Câmara, conjunta entre grupos Municipais do PSD e PS sobre a estratégia municipal para este período. Passados 3 meses, está em condições de informar esta assembleia do resultado dessas propostas? Foram acolhidas?

P'lo Grupo Municipal PS



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
25 Setembro 2020**



**Período de Antes da Ordem do Dia**

- Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários
- Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores
- Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária
- Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes
- Ex.<sup>mos</sup> senhores:



O Rio Vez teve em tempos a classificação de rio mais limpo da europa. Depois disso, muitos milhões de euros foram já investidos em saneamento básico e a legislação ambiental tem evoluído no sentido de prevenir a poluição do meio ambiente. Sabemos que a legislação, mesmo que abundante, não chega para acabar com a poluição. A educação ambiental é essencial para mudar atitudes e comportamentos a longo prazo, mas a fiscalização e a penalização das infrações é a única ferramenta eficaz no efectivo cumprimento das leis.

O Rio Vez é um dos principais activos do concelho de Arcos de Valdevez e continua a ser muito mal tratado. Apesar de todo o seu potencial, oficialmente apenas temos uma praia fluvial, na Valeta. Ao longo do seu curso, são inúmeros os locais com potencialidades de instalar praias fluviais com todas as regras que estas requerem. Mas, para isso, é necessário que os problemas de poluição sejam resolvidos de uma vez por todas. Ao longo do ano, são muitos os relatos, bem documentados por fotografias e queixas às autoridades, de focos de poluição. E, este ano mais uma vez, a Praia Fluvial da Valeta foi desaconselhada aos banhistas por por uma análise da Agência Portuguesa do Ambiente, ter detetado valores de *Escherichia coli* acima do limite de segurança.

Tal como em anos anteriores, provavelmente o Sr. Presidente vai dizer que foi uma análise pontual, num dia, e que a Câmara Municipal fez análises no dia seguinte e a água já estava boa.

A questão, Sr. Presidente, é que observando as análises à água da Praia da Valeta ao longo de toda a época balnear, se apenas uma vez o limite de segurança para a saúde pública foi ultrapassado, a verdade é que para esta bactéria, que apenas aparece no meio ambiente devido devido à presença de fezes na água, os valores são sempre relativamente elevados, sempre acima das 100 NMP/100ml. É claro que o Sr. Presidente irá dizer que a qualidade da água é boa, que esses valores nunca são zero, porque há animais, nesta semana houve umas chuvadas que terão contribuído para esse problema...

Senhor Presidente, é verdade que normalmente estas análises nunca dão zero, mas uma análise de análises a outras praias fluviais da ARH-Norte, muitas tem águas em pior estado que as nossas, mas algumas conseguem ter valores residuais para estas bactérias ao longo de toda a época balnear, em alguns casos mais alargada que a da Praia da Valeta.

O Grupo Municipal do CDS-PP entende que é possível proteger da poluição o Rio Vez, desde que haja uma vontade política da Câmara Municipal, com uma fiscalização mais apertada e a efectiva penalização dos poluidores descobertos.

Como disse atrás, o Rio Vez é para nós, mais do que uma paixão um activo de enorme valor económico, que infelizmente não só não é explorado como ainda por cima é constantemente atacado. Urge, defendê-lo, com todas as nossas forças, tal como o fizemos quando lutamos contra a mini-hídrica em Sistelo.

Ao comparar os resultados das análises no portal do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hidricos (SNIRH), também verificamos que a Praia da Valeta foi a que terminou a época balnear mais cedo. De facto, apercebemo-nos que a vigilância da praia acabou na última semana de Agosto, quando o tempo ainda estava convidativo à utilização da praia. Com as condições climáticas que se verificaram, a manutenção da vigilância, e a respectiva prorrogação da época balnear, deveria ter-se mantido durante as duas primeiras semanas de Setembro.

Ainda relativamente a este assunto, o Grupo Municipal do CDS-PP questiona o Sr. Presidente se tem dados das análises realizadas aos efluentes da ETAR de Paçô e se o município tem realizado análises a jusante do canal de descarga? Queremos saber também se está ao corrente do facto de canal de descarga da ETAR ter sido rebaixado e submerso, não sendo agora possível fazer uma análise visual do estado do efluente.

O grupo do CDS da assembleia municipal  
Arcos de Valdevez, 25 de Setembro de 2020

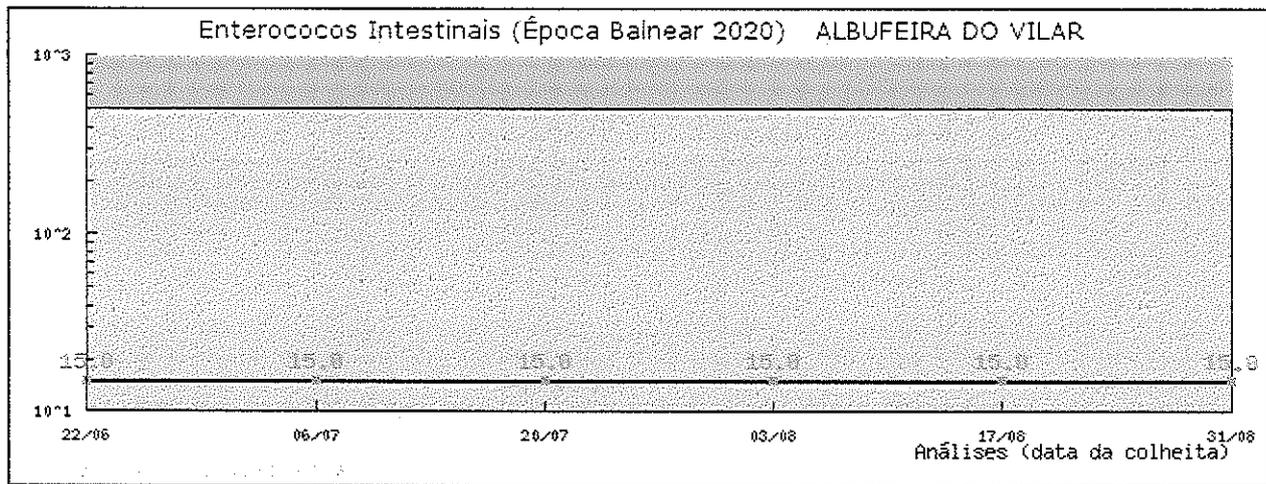
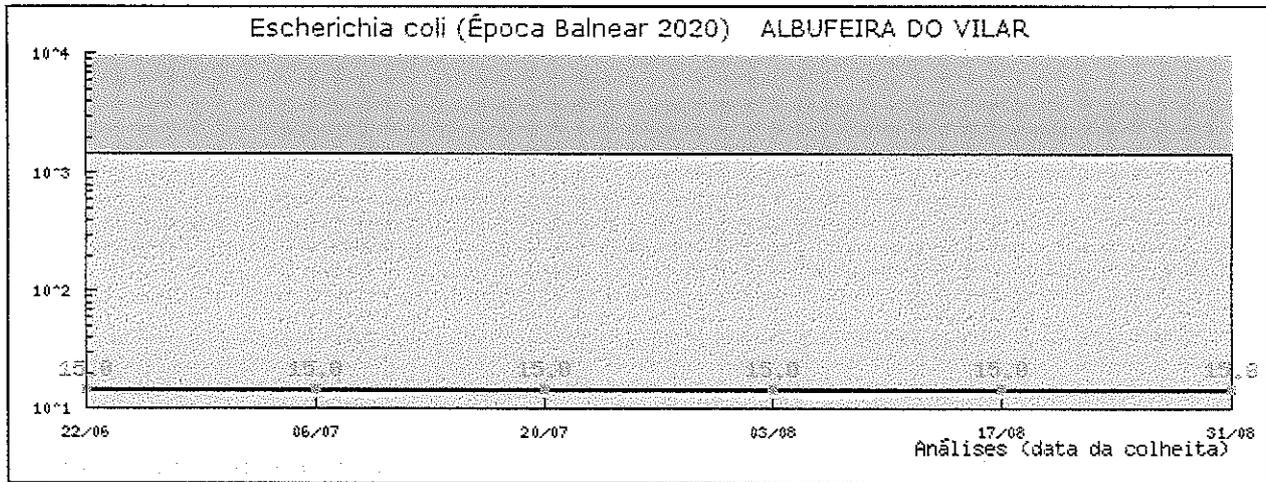
A63



Época Balnear de 2020 - **ALBUFEIRA DO VILAR**

[VER TABELA](#)

[IMPRIMIR](#)



Resultados das análises em 2020

DATA	CÓDIGO	LABORATÓRIO	BOLETIM	Enterococos Intestinais (NMP/100ml)	Enterococos Intestinais (UFC/100ml)	Escherichia coli (NMP/100ml)	Escherichia coli (UFC/100ml)
22/06/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	< 15	< 15	< 15	< 15
06/07/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	15	< 15	< 15	< 15
20/07/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	< 15	< 15	< 15	< 15
03/08/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	< 15	< 15	< 15	< 15
17/08/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	< 15	< 15	< 15	< 15
31/08/2020	PTCK3E	ARH-NORTE	<a href="#">PDF</a>	< 15	< 15	< 15	< 15

Histórico de classificações

**ANO CLASSIFICAÇÃO**

- 2019 EXCELENTE
- 2018 EXCELENTE
- 2017 EXCELENTE

A6-2

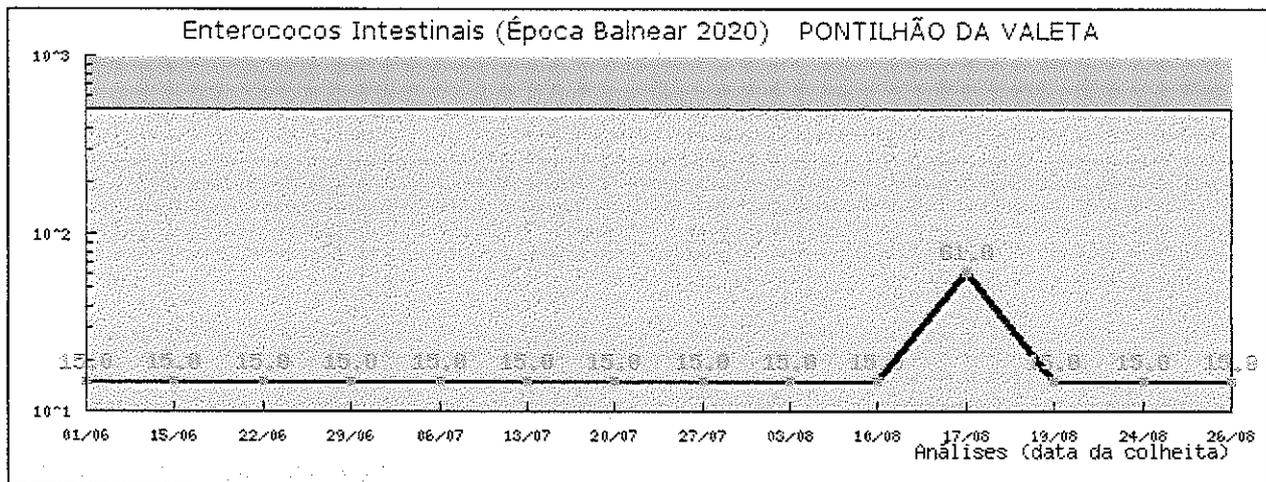
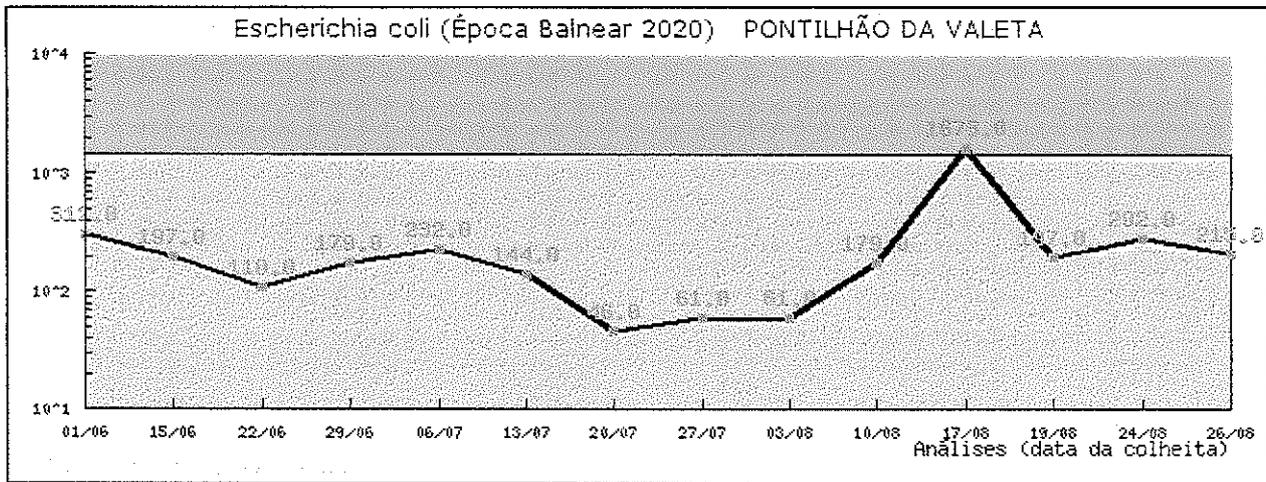


Época Balnear de 2020 - **PONTILHÃO DA VALETA**

VER TABELA

IMPRIMIR

*[Handwritten signature]*



**Resultados das análises em 2020**

DATA	CÓDIGO	LABORATÓRIO	BOLETIM	Enterococos Intestinais (NMP/100ml)	Enterococos Intestinais (UFC/100ml)	Escherichia coli (NMP/100ml)	Escherichia coli (UFC/100ml)
01/06/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	312	
15/06/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	197	
22/06/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	110	
29/06/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	179	
06/07/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	232	
13/07/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	144	
20/07/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		15	15	46	
27/07/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	61	
03/08/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	61	
10/08/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		< 15	< 15	179	
17/08/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		61	61	1673	
19/08/2020	PTCT7E	ARH-NORTE		S 15	S 15	S 197	

## Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista

### Voto de louvor:

Neste período particularmente difícil que atravessamos não nos podemos esquecer daqueles que diariamente trabalham para que os nossos munícipes continuem a ter alguma normalidade nas suas vidas. Hoje falo-vos particularmente dos trabalhadores dos serviços municipais de recolha de lixo, que desempenham um trabalho de extrema importância para o nosso concelho. Pessoas trabalhadoras, resilientes, extremamente competentes e profissionais, que diariamente dão o seu melhor e se esforçam em prol do bem comum. Devemos agradecer-lhes e atribuir-lhes sempre o devido valor, mas neste contexto particularmente difícil, em que todos enfrentamos medos e tentamos adaptar-nos a uma nova realidade, estes trabalhadores merecem da nossa parte um especial destaque e agradecimento pelo excelente trabalho que têm desenvolvido, pelo empenho na recolha diária do lixo para que todos possamos viver num ambiente mais agradável, apesar das difíceis circunstâncias atuais.

Por tudo isto, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõem a este órgão que aprove o presente voto de louvor a todos os profissionais dos serviços municipais de recolha de lixo e que seja dado conhecimento às suas chefias que, por sua vez, farão chegar este voto de louvor a estes trabalhadores.

Arcos de Valdevez, 25 de setembro de 2020

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the assembly.

## **CONGRATULAÇÃO EDUCAÇÃO ARCOS DE VALDEVEZ**



O Grupo Municipal do PSD, congratula o Município e a rede de parceiros da ação educativa do concelho, pelo empenho e envolvimento, ao longo de todo o processo de preparação da abertura do novo ano letivo.

Através do investimento na melhoria das instalações, mobiliário e equipamentos e na adaptação e sensibilização para o cumprimento das regras exigidas pela DGS, contribuindo assim para uma maior segurança de toda a comunidade educativa e para a promoção do sucesso escolar e da igualdade de oportunidades no acesso à educação, perante uma nova realidade provada pela pandemia da COVID-19.

Com o início deste novo ano letivo o Município garante um investimento na ação social escolar de 900 mil euros. Apoiando financeiramente a aquisição de livros e material didático, os transportes e as refeições escolares e o desenvolvimento de atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

Com início do novo ano letivo a comunidade educativa, passa ainda a usufruir de estabelecimentos de ensino renovados, com um investimento global de 500 mil euros, tendo sido realizadas intervenções na EB2,3/S de Arcos de Valdevez, com a reabilitação da cobertura e fachadas do Bloco 4; na melhoria dos Jardins de Infância de Giela e Paçô e adaptação da Escola Primária do Salgueiral, em Távora (Santa Maria), para acolher as crianças do Jardim de Infância de Távora; e na reabilitação dos Pavilhões Desportivos Municipal e do Centro Escolar de Sabadim.

Todo este investimento e envolvimento do Município e da rede de parceiros da ação educativa tem com objetivo garantir melhores condições de segurança, conforto e aprendizagem, contribuindo, em simultâneo, para a modernização e qualidade do ensino e da rede de estabelecimentos escolares em Arcos de Valdevez.

## **VOTO DE LOUVOR PROTEÇÃO CIVIL**



O Grupo Municipal do PSD endereça um voto de louvor de agradecimento e de reconhecida homenagem ao Corpo de Bombeiros Voluntários, GNR, GIPS, Sapadores Florestais e Proteção Civil Municipal, pelo trabalho no combate aos fogos neste período de verão.

Este voto de louvor transmite igualmente, uma mensagem de admiração, respeito e consideração pelo espírito de missão manifestado por todos estes homens e mulheres, que durante este longo período crítico de incêndios florestais, atuaram com prontidão, entrega e disponibilidade, apesar das inúmeras solicitações, impedindo a perda de vidas humanas e uma redução da extensão florestal ardida, comparativamente aos anos transatos.

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD, presta uma homenagem a todos estes homens e mulheres que se empenham no combate a este flagelo social, ambiental e económico, que são os incêndios.

## REDUÇÃO DE PORTAGENS NA A3 NO ALTO MINHO

Considerando que o Alto Minho tem uma população de cerca de 250 mil habitantes e onde se localizam um conjunto de infraestruturas de proximidade, como aeroportos, portos de mar, universidades, politécnicos e centros de I & D, dos dois lados da fronteira e a menos de uma hora de distância;

Considerando a importância fundamental da relação transfronteiriça entre a Galiza e o Alto Minho, e sendo a autoestrada A3, o principal eixo rodoviário de cariz superior de ligação dos concelhos do interior do Alto Minho à região, ao país e em termos internacionais;

Considerando a aposta das Autarquias na criação de zonas de acolhimento empresarial, estrategicamente localizadas e com excelentes infraestruturas;

Considerando que 6 dos 10 Municípios do Alto-Minho estão totalmente integrados em zonas de baixa densidade;

Considerando que a redução de portagens em autoestradas inseridas no plano de cortes do Governo e que servem sobretudo territórios do interior e de baixa densidade estão a ser ultimadas;

Considerando que a autoestrada A3, tal como outras vias do interior do País A28 (Porto – Viana); A24 (Viseu-Chaves); e A4 (Porto-Vila Real) vão ter as suas portagens reduzidas, é da máxima e inteira justiça que, a A3 única via superior que serve o interior do nosso distrito também venha a ser inserida neste plano de cortes do Governo;

O Grupo Municipal do PSD, concordando com a reivindicação da Câmara Municipal e da CIM do Alto Minho, vem pelo presente reforçar a importância da redução do valor das portagens na autoestrada A3, como uma importante medida de valorização e promoção da competitividade da região, nomeadamente do interior do Alto-Minho;

Nesse sentido, **propomos, que a redução do valor das portagens na autoestrada A3 também seja introduzida neste plano de cortes do Governo**, uma vez que os territórios do interior do Alto Minho ganharão uma maior competitividade e atratividade com esta redução, potenciando a atração de empresas, a criação de emprego e rendimento e a fixação, regresso e atração de pessoas e visitantes.

Solicitamos que esta proposta seja remetida para os devidos efeitos ao Primeiro-Ministro, à Ministra da Coesão Territorial, ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, ao Ministério da Finanças e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica.

ARLIS DE SALES, 25.09/2020

Alberto Leites

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

25 SET 2020

## ESPAÇO CIDADÃO de ARCOS DE VALDEVEZ

Depois de mais de três anos de espera para aprovação, três meses de obras e 45 dias de formação, podemos dizer que ARCOS DE VALDEVEZ têm um **ESPAÇO CIDADÃO**.

A partir do próximo dia 01/10/2020 estará em Funcionamento o novo e único ESPAÇO DO CIDADÃO em ARCOS DE VALDEVEZ. O ESPAÇO CIDADÃO apresenta indubitável interesse para a Freguesia e para o Concelho, pelos benefícios que pode trazer aos concidadãos em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso uma forma de potenciar o desenvolvimento do Concelho, esperando total apoio por parte do Município, como já foi demonstrado no seu Parecer Favorável de 27 de Março de 2020 e por se tratar de uma mais valia para Arcos de Valdevez.

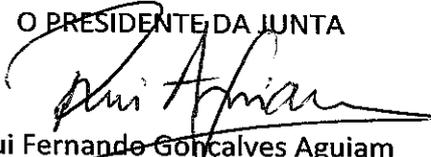
As suas Instalações estão inseridas na Sede da Junta da UF de AV Salvador, Vila Fonche e Parada, sita no Largo da Valeta nº 259 e será um local de atendimento à população do Concelho de Arcos de Valdevez, no horário entre as 9,00h as 12,30h e 14,00h às 17,30h de segunda a sexta, podendo vir a ser alargado.

Presta serviços de substituição ou revalidação do Cartão de Cidadão e Carta de Condução, pedidos de registo criminal, certidões de nascimento, casamento e óbitos, pedidos de documentos e senhas para o Ensino Superior, registo de propriedade intelectual, submissão de candidaturas à “Porta 65”, marcação de consultas médicas, etc... Tem protocolos com Autoridade para as Condições de Trabalho, Autoridade Tributária, Agência para a Energia, ADSE, AMA, Caixa Geral de Aposentações, Direção Geral do Consumidor, das Atividades Económicas, da Administração, da Justiça, do Ensino Superior, do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Inspeção Geral das Atividades Culturais, Instituto da Segurança Social, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IEF, SEF e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.

Neste sentido quero reafirmar que o **ESPAÇO CIDADÃO** constitui, nos termos do Decreto-Lei nº 74/2014 de 13 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº105/2017 de 29 de agosto, uma oferta de atendimento complementar à prestação digital de serviços públicos, garantindo o seu carácter inclusivo, nunca por nunca, substituí-los e muito menos ser concorrente. Uma das dimensões fundamentais do projeto do ESPAÇO CIDADÃO é a promoção da literacia digital da população, a qual é garantida através do modo muito específico de atendimento – o atendimento digital assistido – com o qual se procura, de forma pedagógica, capacitar o cidadão a interagir digitalmente com a Administração Pública.

Deste modo, convido-os a visitar o **ESPAÇO DO CIDADÃO de ARCOS DE VALDEVEZ** a usufruir dos seus serviços e pedindo a sua divulgação junto dos concidadãos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

  
Rui Fernando Gonçalves Aguiam



---

## Pedido de aumento de 50% do tempo para o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos

O Grupo Municipal do Partido Socialista, vem por este meio, e de acordo com o previsto no Artigo 28.º, N.º 3, sobre as Regras do uso da palavra para discussão da "Ordem do Dia", solicitar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o alargamento do tempo para discussão do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

O Grupo Municipal PS,





A13-1

---

## Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de setembro de 2020

### Ponto 1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO Gestão de Incêndios

Na ata da reunião de executivo do dia 31 de julho de 2020, deu o Sr. Presidente da Câmara conhecimento aos presentes, no Período Antes da Ordem do Dia, da situação à data relativamente aos incêndios florestais, da importância da presença do segundo helicóptero no DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais do Distrito de Viana do Castelo, e da necessidade de reforço de meios humanos, de segurança e de investigação dado o elevado número de ocorrências.

O Partido Socialista de Arcos de Valdevez concorda na íntegra com essa intervenção, dada a real importância que principalmente a presença do segundo helicóptero tem para este distrito alvo de várias ocorrências em simultâneo, sendo um combate inicial rápido essencial para o controle dessas ignições e a dificuldade orográfica manifestas das terras do Alto Minho impossibilitarem muitas vezes o acesso de meios terrestres em tempo útil a essas ignições.

No entanto, não podemos deixar de realçar que, sempre que necessários, os reforços quer de meios aéreos, quer do grupo de reforço para ataque ampliado, quer da força especial de bombeiros estiveram presentes nos teatros de operação do Alto Minho.

Concordando consigo neste tema, não podemos, no entanto, deixar de afirmar neste fórum a forma incoerente como a câmara municipal trata e previne a época de incêndios florestais, exigindo mais meios, mas não fazendo o trabalho que lhe compete, nomeadamente:

- na realização das tarefas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Como já aqui várias vezes salientado e alertado pelo nosso grupo parlamentar, o PMDFCI agora a terminar o seu período vinculativo, sim porque o PMDFCI tem força de lei em termos de ordenamento de território, o executivo não só não executou as tarefas aí delineadas da sua inteira responsabilidade, como não desenvolveu os esforços necessários para desenvolver as mesmas tarefas sempre que essa responsabilidade era partilhada, e, como alertou o Tribunal de Contas em relatório de 2018, não se preocupou em monitorizar o desenvolvimento do respetivo plano e das tarefas de manutenção das faixas de redução de combustível aí previstas. O que não arde no Inverno ou Primavera, transforma-se em combustível no verão. Como isto não é feito, claro que sim, precisamos, de facto, de mais meios.
- A gestão dos combustíveis, no seu devido tempo, é de facto de extrema importância para reduzir a carga de combustível no verão,





diminuindo-se assim os riscos para populações e bens. Não se percebe assim o porquê da proibição das queimas e queimadas nos meses em que as condições climáticas e o estado fenológico dos materiais apresentavam risco quase nulo de incêndio. Como isto não é feito, claro que sim, precisamos, de facto, de mais meios.

- Por fim, questionamo-nos do porquê do executivo municipal de Arcos de Valdevez não recorrer ou recorrer em escassa medida, às ferramentas legais e financeiras criadas pelo Estado para se substituir aos proprietários sempre que estes, depois de devidamente notificados, não procedem de acordo com o Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios. Exemplo claro dessa falta de acção por parte do executivo decorreu no último incêndio rural ocorrido em Gração, São Jorge, onde por falta da limpeza de terrenos contíguos a casas, ocorreram danos materiais em habitações e em empreendimentos turísticos, não tendo ocorrido uma tragédia mais uma vez pela bravura e coragem dos nossos bombeiros arcuenses e dos voluntários que ajudaram a combater o fogo. Como isto não é feito, claro que sim, precisamos, de facto, de mais meios.

O Grupo Municipal do PS tem a certeza que os bombeiros arcuenses e os bombeiros das outras terras que vêm em nosso socorro, agradeceriam em muito à Câmara se este trabalho estivesse feito previamente, poupando-os à exaustão dos meses de Verão e às múltiplas situações de risco, por vezes fatais, em que se colocam no nobre exercício das suas funções.

Resumindo:

Sim mais meios são sempre necessários; sim, o segundo helicóptero é essencial para o DECIR do distrito de Viana do Castelo, mas cumprimos com as nossas obrigações legais, e assumirmos uma postura proativa na gestão do nosso território e dos riscos de incêndios é também uma questão de extrema importância, que só do Executivo Camarário dependem, mais ninguém.

O Grupo Municipal do Partido Socialista





## Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez de 25 de setembro de 2020

### Ponto 1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO

#### Casa Mortuária S. Bento

Construção – Contrato outorgado em 9 de Fevereiro de 2018, previa a consignação da obra no prazo de 30 dias úteis.

Ou seja, a obra deveria ser consignada até ao dia 22 de Março de 2018. A partir desta data corriam 180 dias seguidos – incluindo sábados, domingos e feriados – para execução e conclusão da obra.

Ou seja, a obra deveria estar concluída em Setembro de 2018. Passaram 2 anos!

Estamos em Setembro de 2020 e a obra ainda não está concluída. Estamos em Setembro de 2020 e à custa da pandemia os arcuenses não podem velar os seus familiares, os seus amigos, nem por uns breves momentos, a menos que as funerárias que lhes prestam esse serviço disponham de instalações próprias para tal.

Como se explica aos arcuenses um atraso de dois anos, Sr. Presidente? E como se explica que neste contexto esta não tinha sido considerada uma obra prioritária e em Julho deste ano (p. 4 do relatório sessão de Câmara de 17 de julho) a Câmara tenha deliberado prorrogar a obra até 31 de Julho?!

E na sessão de Câmara de 14 de Agosto aprova nova prorrogação por mais 45 dias até 14 de setembro?

O que se passa com esta obra que tinha prevista uma execução de seis meses e devia estar pronta há dois anos atrás? Estamos a falar de uma obra de manifesto interesse público, agudizado neste contexto de pandemia. A construção civil não parou durante a pandemia. O sector funerário também não, aliás, o sector funerário, infelizmente, até viu a sua actividade aumentada nesta pandemia. Qual é a razão destes sucessivos atrasos Sr. Presidente? Tem alguma satisfação a dar a esta assembleia e aos arcuenses?

O Grupo Municipal do PS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
25 Setembro 2020



A44

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A44', located in the top right corner of the page.

**Ponto 1: Relatório de atividades**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

EX.mo Sr. Presidente da Câmara, na última reunião da Assembleia Municipal o Grupo Municipal do CDS-PP questionou a calendarização das obras na Lamela, pois coincidiram com o período balnear. A resposta do Sr. Presidente, que não consegue planear a realização das empreitadas de modo a reduzir os impactos para as populações não nos parece satisfatória, ainda por cima quando se verifica que após a época balnear as obras parece terem sido suspensas. Neste contexto, o grupo Municipal do CDS-PP pretende saber se os prazos estão a ser cumpridos pelo empreiteiro. O mesmo relativo ao antigo troço da N101, entre a Rotunda da Solidariedade e a Rotunda da Variante, em Prozelos. Pelo tempo que já decorreu, parece-nos que ambas as intervenções já deveriam estar numa fase muito mais adiantadas.

O grupo do CDS da assembleia municipal

Arcos de Valdevez, 25 de Setembro de 2020

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Feitor da J', located at the bottom of the page.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
25 Setembro 2020**



**Ponto 4 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS  
DE VALDEVEZ NA CONSTITUIÇÃO DO CITAM –  
CENTRO DE INTERFACE TECNOLÓGICO DO ALTO MINHO**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes  
Ex.<sup>mos</sup> senhores:

O Grupo Municipal do CDS-PP sempre apoiou e apoiará medidas que promovam o desenvolvimento do município e ainda mais se for associado a entidades que provocam a ciência e a Tecnologia, como é o caso do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

No entanto, há algumas dúvidas que nos suscita a criação desta nova associação, que gostaríamos de ver esclarecidas.

- Tendo o Município já constituído a Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho (ACIBTM), onde está incluída a Incubadora In.cubo, porque razão há a necessidade de criar uma nova associação, com todos os custos associados, em que os associados são quase idênticos?
- Não era mais eficiente a criação incluir ~~a~~ o Centro de Interface tecnológico na ACIBTM?
- Pelo que se lê nos estatutos, a associação terá um património social de um milhão de euros, sendo que o município de Arcos de Valdevez terá 10% de participação (100 mil euros). Quem deterá os restantes 90%, sendo que nenhum dos sócios pode deter mais de 25%? Porque razão a aquisição da participação é realizada ao longo de 3 anos? Como é que funciona esta reserva dos 8% que serão adquiridos nos próximos anos? A Associação inicia-se com um património de 1 milhão de euros, mas só receberá 20 mil de Arcos de Valdevez e quanto recebe dos outros associados?

-

O grupo do CDS da assembleia municipal  
Arcos de Valdevez, 25 de Setembro de 2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 25/09/2020



Até



PONTO 5

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ, NAS FREGUESIAS, PARA LIMPEZA DE VIAS  
MUNICIPAISE OUTROS ESPAÇOS PUBLICOS COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE,  
CABREIRO E PADROSO E UF DE ARCOS V. ( S. PAIO E GIELA), SALVADOR  
VILAFONCHE E PARAD, GUILHADEZES E SANTAR, SOUTO E TABAÇÔ E ALVORA E  
LOUREDA

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Estando previsto a transferências de competências do Estado para as Autarquias, a iniciar em janeiro de 2021, de acordo com as áreas especificadas na lei 50 /2018, e com os diversos diplomas sectoriais que têm sido publicados, foi dado um prazo às autarquias para aceitarem gradualmente as competências a transferir a partir do Estado Central.

A partir de janeiro de 2021 as competências ficarão sob a responsabilidade das autarquias, independentemente de aceitarem ou não.

Pergunta-se em que ponto estão as transferências das competências do Estado para as autarquias nos diversas áreas que a compõem, e como é que o município encara esta situação em articulação com os municípios da CIM?

Faz-se uma recomendação que as transferências a realizar se deveriam processar no mês de fevereiro de forma a realizarem-se os trabalhos de limpeza dos caminhos no fim da primavera e no fim do verão.

Arcos de Valdevez, 25 de setembro de 2020

O grupo municipal do CDS